



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**  
**SETORIAL DE CONTABILIDADE**  
**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS**

---

## **NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2022**

### **Contexto Operacional**

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, inscrito no CNPJ sob o número 06.017.798/0001-60, órgão público do Poder Judiciário Federal, com sede à Av. Princesa Isabel, 201- Tambiá – CEP 58020-911 - João Pessoa/PB, tem a competência atribuída pelo art. 96, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal e pelos artigos. 29 e 30 da Lei nº 4.737, de 15/7/1965 (Código Eleitoral) e tem por finalidade assegurar a organização e o exercício de direitos políticos. Caracteriza-se como uma Corte de 2º grau, responsável pela apreciação dos recursos oriundos de julgamentos realizados na 1ª instância (zonas eleitorais) do Estado da Paraíba e também pelo julgamento das ações de sua competência originária, que se iniciam diretamente no 2º grau.

Para tanto, trabalha alinhado com as orientações, determinações, instruções e padronizações oriundas do Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Administrativamente, o TRE-PB, com a colaboração e apoio dos cartórios eleitorais, faz a gestão das eleições em todo o Estado, sendo responsável por todas as suas etapas, desde a inscrição dos eleitores até a apresentação dos resultados das eleições e a diplomação dos eleitos.

O TRE-PB é regido pela Resolução nº 09, de 30/07/2015, que regulamenta suas atribuições e as de seus membros (alterada pelas Resoluções nºs 01, de 04/2/2016; 08, de 30/6/2016; 01, de 09/2/2017; 24, de 18/12/2017; 12, de 25/06/2018; 28, de 11/12/2018; 24, de 03/08/2020; e 31, de 23/9/2020). As competências das unidades integrantes da Secretaria do Tribunal, com as atribuições dos cargos e as funções comissionadas, estão previstas nas Resoluções nº 14, de 16/9/2019 (e alterações); nº 23, 01/08/2022 e nº 8, de 20/7/2010 (e alterações) que dispõe sobre a regulamentação das atribuições, atividades e estrutura administrativa da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba. As competências e atribuições que normatizam os atos processuais da 1ª instância estão previstas no Regulamento Interno das Zonas Eleitorais do Estado da Paraíba, aprovado pela Resolução nº 17, de 13/9/2021.

Pelo fato de está inserido entre os órgãos da administração pública Federal, por força de disposições contidas no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 e no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 2009, as políticas contábeis a serem aplicadas são definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, na qualidade de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as

diretrizes da Lei 4.320/64, os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

A base de mensuração dos componentes do ativo e do passivo, aplicada como forma de contribuir para satisfazer aos objetivos da elaboração e divulgação da informação contábil pela entidade, é o custo histórico. Para mensuração ou avaliação das saídas dos estoques de almoxarifado é utilizado o método do custo médio ponderado e o método de cálculo dos encargos de depreciação dos bens móveis utilizado neste é o das quotas constantes, já que a informação deve ser consistente e comparável. Quanto à amortização, considerando a inexistência de bens intangíveis de vida útil definida no acervo patrimonial do TRE-PB, não há reconhecimento desses encargos nas demonstrações contábeis.

O cálculo e a contabilização dos encargos da depreciação dos bens imóveis são elaborados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUNET), sob a responsabilidade da Secretaria de Patrimônio da União.

Em função de não ter sido constatada a exigência por Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e sem a identificação de alteração capaz de resultar em informação confiável e mais relevante nas demonstrações contábeis sobre os efeitos das transações, outros eventos ou condições acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho ou dos fluxos de caixa da entidade, não vislumbramos necessidade de mudança nas políticas contábeis, de forma que entendemos razoável a permanência de sua aplicação em nossas demonstrações contábeis.

Não há registro de passivos contingentes ou compromissos contratuais não reconhecidos, considerando a ausência de informações a respeito de risco de provável perda decorrente de demanda judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações alusivas. No exercício não foram identificadas perdas por desvalorização de ativos não financeiros do Tribunal.

## **Nota 1 – Caixa e Equivalente de Caixa**

O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende os valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional e na Caixa Econômica Federal, representando os recursos necessários ao pagamento das obrigações imediatas do TRE-PB. Os recursos financeiros depositados na Caixa Econômica Federal referem-se aos depósitos de caução, de titularidade das empresas prestadoras de serviços contratadas, para prestação de garantia contratual. Mensalmente é efetuada a programação financeira junto à COFIC/TSE para o recebimento dos recursos financeiros com o objetivo de realizar os pagamentos das obrigações mensais do TRE-PB.

| ESPECIFICAÇÃO                 | 2022                | 2021                | AH%          |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>       | <b>3.183.339,29</b> | <b>2.869.186,13</b> | <b>10,95</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.028.639,25        | 682.969,82          | 50,61        |

## Nota 2 – Estoques

Os estoques correspondem aos bens de consumo necessários ao atendimento das demandas mensais das unidades do TRE-PB. Conforme demonstrado, houve uma redução de 6,90% dos estoques disponíveis no exercício de 2022, quando comparados ao exercício de 2021. Tal redução pode ser explicada, principalmente, em razão da realização das Eleições 2022, evento que demanda maior uso e consumo dos materiais constantes nos estoques.

| ESPECIFICAÇÃO           | 2022                | 2021                | AH (%)       |
|-------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b> | <b>3.183.339,29</b> | <b>2.869.186,13</b> | <b>10,95</b> |
| <b>Estoques</b>         | <b>863.742,62</b>   | <b>927.747,35</b>   | <b>-6,90</b> |

## Nota 3 - Imobilizado

As contas contábeis de Bens Móveis e Bens Imóveis representam os investimentos do TRE-PB necessários à consecução dos seus objetivos institucionais.

Os bens móveis do TRE-PB são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção, ficando sujeitos à depreciação quando seus elementos tiverem vida útil econômica limitada.

A metodologia de cálculo da depreciação é a das cotas constantes, por ser mais adequada à realidade do TRE-PB. A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo é a definida na Macrofunção SIAFI nº 020330, editada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

É oportuno destacar que no exercício de 2022, procedeu-se a reavaliação do valor patrimonial dos bens imóveis localizados nos municípios de Araruna, Areia, Alhandra, Bananeiras, Caiçara, Esperança, Guarabira, Gurinhem, Ingá, Jacaraú, João Pessoa, Mamanguape, Piancó, Remígio, Rio Tinto, São José de Piranhas e Teixeira, ocasionando um acréscimo patrimonial no valor de R\$ 28.947.504,27, acrescida ainda do recebimento em transferência de dois imóveis localizados em Itabaiana e Mamanguape, no valor de R\$ 1.298.097,72, na referida conta contábil.

Registramos também a devolução dos imóveis que eram utilizados em Brejo do Cruz, Esperança, Gurinhem, São João do Cariri, São José de Piranhas e Teixeira, no valor de R\$ 1.403.594,48, além da transferência para a UG 170053 do imóvel que era utilizado pelo TRE-PB no município de Alagoa Grande, no valor de R\$ 62.577,00, ocasionando um decréscimo total de R\$ 1.466.171,48 na mesma conta.

A conta de bens imóveis também sofreu uma redução no saldo, no valor de R\$ 2.322.102,33, ocasionada pela baixa de 11 imóveis que estavam contabilizados como não registrados no SPIUNET e tiveram o cadastro concluído no referido sistema, passando a integrar o saldo da conta representativa de imóveis registrados no SPIUNET.

Os eventos acima demonstram com exatidão a variação positiva de 101,85% no saldo da conta Bens Imóveis, a qual encerrou o exercício com saldo de R\$ 52.435.094,49.

Em função dos procedimentos de reavaliação efetuados, foi lançado pela UG 170999 , por meio da NL017627, o ajuste na depreciação acumulada dos bens imóveis cadastrados no SPIUNET, no valor de R\$ 3.382.092,83, a débito, para viabilizar a conciliação com a planilha encaminhada pela SPU com os valores do SIAFI.

| ESPECIFICAÇÃO                                             | 2022                 | 2021                 | AH(%)         |
|-----------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                               | <b>99.321.336,98</b> | <b>47.016.875,00</b> | <b>111,25</b> |
| <b>Imobilizado</b>                                        | <b>92.905.367,38</b> | <b>42.966.702,26</b> | <b>116,23</b> |
| Bens Móveis                                               | 40.534.021,62        | 20.411.581,37        | 98,58         |
| Bens Móveis                                               | 68.125.149,27        | 43.214.796,90        | 57,64         |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis | -27.591.127,65       | -22.803.215,53       | 21,00         |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis           | -                    | -                    |               |
| Bens Imóveis                                              | 52.371.345,76        | 22.555.120,89        | 132,19        |
| Bens Imóveis                                              | 52.435.094,49        | 25.977.766,31        | 101,85        |
| (-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis      | -63.748,73           | -3.422.645,42        | -98,14        |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis          | -                    | -                    |               |

### Vida útil e valor residual dos Bens Móveis

| CÓDIGO      | DESCRIÇÃO                                       | VIDA ÚTIL (ANOS) | VIDA RESIDUAL (%) |
|-------------|-------------------------------------------------|------------------|-------------------|
| 12311.01.01 | Aparelho de Medição e Orientação                | 15               | 10%               |
| 12311.01.02 | Aparelhos de Equipamentos de Comunicação        | 10               | 20%               |
| 12311.01.03 | Equipam/ Utensílios Médicos, Odonto, Lab e Hosp | 15               | 20%               |
| 12311.01.04 | Aparelho e Equipamentos p/ Esportes e Diversões | 10               | 10%               |
| 12311.01.05 | Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro   | 10               | 10%               |
| 12311.01.07 | Máquinas e Equipamentos Energéticos             | 10               | 10%               |
| 12311.01.08 | Máquinas e Equipamentos Gráficos                | 15               | 10%               |
| 12311.01.09 | Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina   | 10               | 10%               |
| 12311.01.12 | Equipamentos, Peças e Acessórios p/ Automóveis  | 5                | 10%               |
| 12311.01.18 | Equipamentos de Manobras e Patrulhamento        | 20               | 10%               |
| 12311.01.21 | Equipamentos Hidráulicos e Elétricos            | 10               | 10%               |
| 12311.01.25 | Máquinas e Utensílios e Equipamentos Diversos   | 10               | 10%               |
| 12311.02.01 | Equipamentos de Processamento de Dados          | 5                | 10%               |
| 12311.03.01 | Aparelho e Utensílios Domésticos                | 10               | 10%               |
| 12311.03.02 | Máquinas e Utensílios de Escritório             | 10               | 10%               |
| 12311.03.03 | Mobiliário em Geral                             | 10               | 10%               |
| 12311.04.02 | Coleções e Materiais Bibliográficos             | 10               | 0%                |
| 12311.04.05 | Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto           | 10               | 10%               |
| 12311.04.06 | Obras de Arte e Peças para Exposição            | -                | -                 |
| 12311.05.01 | Veículos em Geral                               | 15               | 10%               |
| 12311.05.03 | Veículos de Tração Mecânica                     | 15               | 10%               |
| 12311.99.09 | Peças Não Incorporáveis a Imóveis               | 10               | 10%               |

Fonte: Macrofunção SIAFI n.º 020330

## Depreciação Acumulada dos Bens Móveis

A seguir, quadro demonstrativo da depreciação acumulada dos Bens Móveis retratando os exercícios de 2021 e 2022, por conta contábil.

| CÓDIGO        | CONTA                                           | 2022                 | 2021                 |
|---------------|-------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 12311.01.01   | Aparelho de Medição e Orientação                | 25.093,57            | 22.184,68            |
| 12311.01.02   | Aparelhos de Equipamentos de Comunicação        | 172.290,60           | 158.893,19           |
| 12311.01.03   | Equipam/ Utensílios Médicos, Odonto, Lab e Hosp | 69.365,28            | 61.137,87            |
| 12311.01.04   | Aparelho e Equipamentos p/ Esportes e Diversões | 63,62                | 63,62                |
| 12311.01.05   | Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro   | 203.948,21           | 208.876,47           |
| 12311.01.07   | Máquinas e Equipamentos Energéticos             | 546.738,17           | 510.970,06           |
| 12311.01.08   | Máquinas e Equipamentos Gráficos                | 27.838,29            | 25.692,28            |
| 12311.01.09   | Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina   | 10.116,14            | 9.828,17             |
| 12311.01.12   | Equipamentos, Peças e Acessórios p/ Automóveis  | 6.759,66             | 8.717,16             |
| 12311.01.18   | Equipamentos de Manobras e Patrulhamento        | 9,72                 | 8,28                 |
| 12311.01.21   | Equipamentos Hidráulicos e Elétricos            | 5.435,42             | 5.435,42             |
| 12311.01.25   | Máquinas e Utensílios e Equipamentos Diversos   | 250.489,06           | 241.900,27           |
| 12311.02.01   | Equipamentos de Processamento de Dados          | 20.720.644,38        | 16.430.286,70        |
| 12311.03.01   | Aparelho e Utensílios Domésticos                | 704.657,43           | 620.454,47           |
| 12311.03.02   | Máquinas e Utensílios de Escritório             | 5.418,81             | 7.161,76             |
| 12311.03.03   | Mobiliário em Geral                             | 2.992.492,86         | 2.847.409,99         |
| 12311.04.02   | Coleções e Materiais Bibliográficos             | 69.309,09            | 62.639,39            |
| 12311.04.05   | Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto           | 403.953,05           | 366.079,88           |
| 12311.04.06   | Obras de Arte e Peças para Exposição            | 780,00               | 720,00               |
| 12311.05.01   | Veículos em Geral                               | 9.149,80             | 8.446,00             |
| 12311.05.03   | Veículos de Tração Mecânica                     | 1.236.349,62         | 1.080.572,76         |
| 12311.09.00   | Armamentos                                      | 881,79               | -                    |
| 12311.99.09   | Peças Não Incorporáveis a Imóveis               | 93.591,34            | 89.016,94            |
| 12311.99.10   | Material de Uso Duradouro                       | 35.751,74            | 36.720,17            |
| <b>TOTAIS</b> |                                                 | <b>27.591.127,65</b> | <b>22.803.215,53</b> |

## Depreciação Acumulada de Bens Imóveis

O TRE-PB possui 25 (vinte e cinco) imóveis próprios, de uso especial, sendo 2 (dois) para sua sede e uma unidade administrativa em João Pessoa, e 23 (vinte e seis) unidades em cidades do interior, já registrados no sistema SPIUNET, sendo portanto considerados como base para os lançamentos de depreciação. Alguns dos bens imóveis do TRE-PB ainda não tiveram concluídos os procedimentos de reavaliação, com os efeitos patrimoniais reconhecidos contabilmente. Tal atribuição está a cargo da Secretaria de Patrimônio da União – SPU do Poder Executivo Federal. Os imóveis localizados nos municípios de Esperança, Gurinhem, São José de Piranhas e Teixeira foram devolvidos ao Patrimônio da União.

O TRE-PB possui ainda 14 (quatorze) imóveis de uso especial que ainda não foram registrados no sistema SPIUNET, os quais, nessa situação, não têm os seus valores considerados como base para os lançamentos de depreciação.

O lançamento mensal da depreciação de bens imóveis é feito pela UG 170999 – Coordenação Geral de Contabilidade – CCONT/STN. A apuração da depreciação dos bens imóveis é de responsabilidade da mencionada Secretaria, com base nos valores

constantes do Sistema SPIUNET. Os bens imóveis da União são gerenciados pela Secretaria de Patrimônio da União, por meio do SPIUNET (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União), conforme estabelecido na Portaria Conjunta nº 03, de 10/12/2014. Os critérios para mensuração, atualização e reavaliação dos bens imóveis são descritos na citada Portaria.

Objetivando oferecer informações capazes de atender o princípio da transparência, são relacionados na sequência os dados relativos aos bens imóveis pertencentes/utilizados pelo TRE-PB.

| BENS IMÓVEIS REGISTRADOS NO SPIUNET                 |                  |                 |            |               |             |          |
|-----------------------------------------------------|------------------|-----------------|------------|---------------|-------------|----------|
| CONTA CONTÁBIL                                      | ÚLTIMA AVALIAÇÃO | LOCAL DO IMÓVEL | VALOR R\$  |               | DEPRECIACÃO |          |
|                                                     |                  |                 | 1- Terreno | 2- Edificação | 2022        | 2021     |
| <b>Imóveis Residenciais /Comerciais 12321.01.01</b> | 20/05/2022       | Araruna         | 1-         | 39.840,00     | 39,85       | -        |
|                                                     |                  |                 | 2-         | 327.750,00    |             |          |
|                                                     | 20/05/2022       | Areia           | 1-         | 72.739,00     | 83,72       | -        |
|                                                     |                  |                 | 2-         | 688.491,00    |             |          |
|                                                     | 02/03/2021       | Itabaiana       | 1-         | 186.000,00    | 207,85      | -        |
|                                                     |                  |                 | 2-         | 407.530,49    |             |          |
|                                                     | 03/06/2022       | Alhandra        | 1-         | 88.560,00     | 228,71      | 390,01   |
|                                                     |                  |                 | 2-         | 180.000,00    |             |          |
|                                                     | 03/06/2022       | Bananeiras      | 1-         | 72.450,00     | 432,17      | 758,10   |
|                                                     |                  |                 | 2-         | 234.000,00    |             |          |
| <b>Edifícios 12321.01.02</b>                        | 03/06/2022       | Caiçara         | 1-         | 59.039,25     | 740,09      | 1.308,33 |
|                                                     |                  |                 | 2-         | 344.000,00    |             |          |
|                                                     | 30/06/2012       | Cajazeiras      | 1-         | 20.513,75     | 314,57      | 283,15   |
|                                                     |                  |                 | 2-         | 49.104,63     |             |          |
|                                                     | 25/06/2014       | Conceição       | 1-         | 150.000,00    | 1.243,25    | 1.088,29 |
|                                                     |                  |                 | 2-         | 242.117,12    |             |          |
|                                                     | 19/08/2021       | Coremas         | 1-         | 70.100,00     | 148,68      | -        |
|                                                     |                  |                 | 2-         | 248.600,00    |             |          |
|                                                     | 09/02/2010       | Cuité           | 1-         | 16.832,93     | 1.180,32    | 1.290,21 |
|                                                     |                  |                 | 2-         | 176.860,26    |             |          |
|                                                     | 09/03/2022       | Esperança       | 1-         | 147.000,00*   | 25,01       | -        |
|                                                     |                  |                 | 2-         | 203.900,00*   |             |          |
|                                                     | 03/06/2022       | Guarabira       | 1-         | 548.160,24    | 52,93       | -        |
|                                                     |                  |                 | 2-         | 495.000,00    |             |          |
|                                                     | 14/06/2022       | Gurinhem        | 1-         | 87.750,00*    | 187,26      | 959,34   |
|                                                     |                  |                 | 2-         | 180.900,00*   |             |          |
|                                                     | 02/06/2022       | Ingá            | 1-         | 41.600,00     | 789,19      | 1.419,19 |
|                                                     |                  |                 | 2-         | 363.400,00    |             |          |

|                                              |            |                         |    |               |           |           |
|----------------------------------------------|------------|-------------------------|----|---------------|-----------|-----------|
|                                              | 03/06/2022 | Jacaraú                 | 1- | 102.000,00    |           |           |
|                                              |            |                         | 2- | 291.600,00    | 499,25    | 885,88    |
|                                              | 01/04/2022 | João Pessoa             | 1- | 2.762.000,00  |           |           |
|                                              |            |                         | 2- | 33.974.000,00 | 37.071,37 | 87.659,81 |
|                                              | 20/08/2021 | Malta                   | 1- | 41.400,00     |           |           |
|                                              |            |                         | 2- | 329.800,00    | 412,89    | 1.260,38  |
|                                              | 30/06/2012 | Mamanguape              | 1- | 30.852,91     |           |           |
|                                              |            |                         | 2- | 132.474,13    | 848,65    | 763,86    |
|                                              | 20/05/2022 | Mamanguape              | 1- | 230.400,00    |           |           |
|                                              |            |                         | 2- | 573.400,00    | 153,72    | -         |
|                                              | 29/06/2022 | Piancó                  | 1- | 94.500,00     |           |           |
|                                              |            |                         | 2- | 403.100,00    | 33,14     | -         |
|                                              | 26/05/2022 | Remígio                 | 1- | 149.000,00    |           |           |
|                                              |            |                         | 2- | 351.000,00    | 584,05    | 1.009,99  |
|                                              | 20/05/2022 | Rio Tinto               | 1- | 65.670,00     |           |           |
|                                              |            |                         | 2- | 403.150,00    | 49,02     | -         |
|                                              | 17/07/2022 | Santa Luzia             | 1- | 139.500,00    |           |           |
|                                              |            |                         | 2- | 599.500,00    | 41,91     | -         |
|                                              | 09/03/2022 | São José de<br>Piranhas | 1- | 51.800,00*    |           |           |
|                                              |            |                         | 2- | 137.300,00*   | 16,55     | -         |
|                                              | 09/03/2022 | Teixeira                | 1- | 63.960,00*    |           |           |
|                                              |            |                         | 2- | 153.600,00*   | 43,15     | -         |
| <b>Terrenos/<br/>Glebas<br/>12321.01.03</b>  | 30/06/2012 | Pombal                  |    | 6.799,83      |           | -         |
|                                              | 30/06/2012 | Pombal                  |    | 6.799,83      |           | -         |
|                                              | 30/06/2016 | Santa Rita              |    | 105.171,80    |           | -         |
| <b>Armazéns/<br/>Galpões<br/>12321.01.04</b> | 13/04/2022 | João Pessoa             | 1- | 1.411.000,00  |           |           |
|                                              |            |                         | 2- | 853.000,00    | 521,47    | 668,16    |

#### BENS IMÓVEIS NÃO REGISTRADOS NO SPIUNET

| CONTA<br>CONTÁBIL                | ÚLTIMA<br>AVALIAÇÃO | LOCAL<br>IMÓVEL             | DO | VALOR R\$  | DEPRECIACÃO 2022 |
|----------------------------------|---------------------|-----------------------------|----|------------|------------------|
|                                  | 19/03/2014          | Campina Grande              |    | 42.274,36  | -                |
|                                  | 19/03/2014          | Pombal                      |    | 307.169,65 | -                |
|                                  | 19/03/2014          | João Pessoa                 |    | 766.855,08 | -                |
|                                  | 19/03/2014          | Santa Rita                  |    | 316.354,61 | -                |
|                                  | 19/03/2014          | Sapé                        |    | 324.020,88 | -                |
| <b>Edifícios<br/>12321.02.02</b> | 30/10/2019          | Catolé do Rocha             |    | 434.654,37 | -                |
|                                  | 19/03/2014          | São João do Rio do<br>Peixe |    | 96.860,71  | -                |



|            |                |            |   |
|------------|----------------|------------|---|
| 19/03/2014 | Pirpirituba    | 163.000,19 | - |
| 19/03/2014 | Cabedelo       | 99.835,27  | - |
| 29/10/2019 | Boqueirão      | 453.969,57 | - |
| 19/03/2014 | Campina Grande | 655.482,07 | - |
| 19/03/2014 | Sousa          | 165.846,89 | - |
| 19/03/2014 | Patos          | 134.149,77 | - |
| 19/03/2014 | João Pessoa    | 295.813,90 | - |

No quadro a seguir encontra-se demonstrada a evolução da depreciação acumulada dos bens imóveis nos exercícios de 2021 e 2022.

| CÓDIGO      | CONTA                     | 2022      | 2021         |
|-------------|---------------------------|-----------|--------------|
| 12321.01.01 | I Residenciais/Comerciais | 331,42    | -            |
| 12321.01.02 | Edifícios                 | 63.354,80 | 3.400.114,79 |
| 12321.01.04 | Armazéns/Galpões          | 62,51     | 22.530,63    |
|             | T O T A L                 | 63.748,73 | 3.422.645,42 |

#### Nota 4 – Intangível

| ESPECIFICAÇÃO                         | 2022                 | 2021                 | AH (%)        |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>           | <b>99.321.336,98</b> | <b>47.016.875,00</b> | <b>111,25</b> |
| <b>Intangível</b>                     | <b>5.311.099,88</b>  | <b>3.620.389,95</b>  | <b>46,70</b>  |
| Softwares                             | 5.311.099,88         | 3.620.389,95         | 46,70         |
| Softwares                             | 5.311.099,88         | 3.620.389,95         | 46,70         |
| (-)Amortização Acumulada de Softwares | -                    | -                    |               |

Ativo intangível do TRE-PB constitui-se das aquisições e renovações de licenças de uso de softwares necessários ao desenvolvimento dos sistemas operacionais de tecnologia da informação. No exercício de 2022 houve um acréscimo de apenas 46,70% em relação ao ano de 2021, não havendo nesse grupo componentes patrimoniais com vida útil definida, de modo que não há registro de amortização.

#### Nota 5 – Passivo Circulante

| ESPECIFICAÇÃO                                          | 2 0 2 2             | 2 0 2 1             | AH (%)      |
|--------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                              | <b>3.165.457,65</b> | <b>3.101.011,10</b> | <b>2,08</b> |
| Obrigações Trab., Prev. e Assis t. a Pagar Curto Prazo | 2.952.541,09        | 3.009.091,61        | -1,88       |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo            | 39.007,81           | 29.723,15           | 31,24       |
| Demais Obrigações a Curto Prazo                        | 173.908,75          | 62.196,34           | 179,61      |



O grupo de contas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar registrou no final de 2022 o montante de R\$ 2.952.541,09, com decréscimo de 1,88% em relação a 2021. Essa variação aponta estabilidade no que diz respeito à constituição da provisão de férias e do terço constitucional de férias, nada obstante o fato de que em ano de eleição, como é o caso do exercício que se encerra, existe restrição para concessão de férias neste Regional.

O grupo de contas que representa as Demais Obrigações de Curto Prazo encerrou o exercício com um valor de R\$ 173.908,75, evidenciando o aumento de 179,61% em relação a 2021, decorrente, principalmente, de retenção previdenciária efetuada no mês de dezembro, com o respectivo recolhimento previsto para janeiro de 2023.

Cabe o esclarecimento de que, por orientação da Coordenação-Geral de Contabilidade da União, através da Macrofunção 021142 – Folha de Pagamento, em atendimento ao Acórdão nº 1322/2018, do TCU/Plenário, a partir do exercício de 2018 houve a adequação dos critérios de constituição das provisões de férias e abono constitucional de férias, em consonância com o regime de competência. Assim, a provisão mensal de férias passou a ser calculada considerando o valor do abono constitucional de férias, na proporção de 1/3 (um terço) acrescido do salário correspondente ao mês de férias.

## Nota 6 – Resultados Acumulados

| ESPECIFICAÇÃO                                | 2022                  | 2021                 | AH (%)        |
|----------------------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------|
| Resultados Acumulados                        | 99.339.078,62         | 46.785.050,03        | 112,33        |
| Resultado do Exercício                       | 51.638.448,74         | -1.333.020,27        |               |
| Resultados de Exercícios Anteriores          | 46.785.050,03         | 36.697.703,30        | 27,49         |
| Ajustes de Exercícios Anteriores             | 915.579,85            | 11.420.367,00        | -91,98        |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>           | <b>99.339.218,62</b>  | <b>46.785.050,03</b> | <b>112,33</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>102.504.676,27</b> | <b>49.886.061,13</b> | <b>105,48</b> |

O resultado do exercício de 2022 apresenta uma expressão superavitária na ordem de R\$ 51.638.448,74, invertendo a ocorrência deficitária verificada no exercício anterior. O item Resultados Acumulados, com o valor de R\$ 99.339.078,62 sofreu uma variação positiva de 112,33% em relação ao ano anterior, em razão do resultado do exercício ter sido afetado substancialmente pela ocorrência de registro contábil inapropriado de valores apurados em procedimentos de reavaliação de bens imóveis em conta de Variação Patrimonial Aumentativa, no valor de R\$ 28.947.504,27, em função de limitação operacional do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUNET).

**Nota 7 – Transferências e Delegações Recebidas Concedidas**

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS          |                       |                       |               |
|-----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                 | 2022                  | 2021                  | AH(%)         |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>    | <b>256.344.683,71</b> | <b>168.755.216,51</b> | <b>51,90</b>  |
| Transferências e Delegações Recebidas         | <b>204.929.191,55</b> | <b>167.604.512,23</b> | <b>22,27</b>  |
| Transferências Intragovernamentais            | 202.472.549,19        | 167.477.647,17        | 20,90         |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas  | 2.456.642,36          | 126.865,06            | 1.836,42      |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>     | <b>204.706.234,97</b> | <b>170.088.236,78</b> | <b>20,35</b>  |
| Transferências e Delegações Concedidas        | <b>3.734.148,70</b>   | <b>1.604.204,39</b>   | <b>132,77</b> |
| Transferências Intragovernamentais            | 1.631.879,98          | 1.122.582,51          | 45,37         |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 2.102.268,72          | 481.621,88            | 336,50        |

As Transferências e Delegações Recebidas representam variações patrimoniais aumentativas, ou seja, os recursos financeiros recebidos pelo TRE-PB e doações de bens recebidas, bem como movimentação de urnas eletrônicas entre os Tribunais Regionais Eleitorais e o Tribunal Superior Eleitoral. Destaca-se a conta Transferências Intragovernamentais na ordem de R\$ 202.472.549,19. Cabe esclarecer que o TRE-PB não possui receita própria, isto é, não realiza arrecadação para cobrir os gastos com suas atividades. O mencionado montante representa os recursos financeiros recebidos pelo TRE-PB do Tesouro Nacional, via Sub-Repasse do TSE, para dar suporte aos pagamentos de despesas com pessoal e encargos, benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) e das despesas contratuais necessárias ao cumprimento de seu objetivo institucional. As Transferências e Delegações Concedidas representam as variações patrimoniais diminutivas, compostas por saldos patrimoniais decorrentes de recolhimento de multas eleitorais e ressarcimentos ao Tesouro Nacional, bem com desincorporação de ativos por doação ou transferências a outros Regionais. A variação de 132,77% nas Transferências e Delegações Concedidas ocorrida em 2022 em comparação com 2021 teve como causa, basicamente, a transferência de 6 imóveis para a Superintendência do Patrimônio da União(PB), no valor de R\$ 1.736.267,49.

**Nota 8 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos x Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                           |                       |                           |                   |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                                  | 2022                  | 2021                      | AH(%)             |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                     | <b>256.344.683,71</b> | <b>168.755.216,51</b>     | <b>51,90</b>      |
| <b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorp. de Passivos</b> | <b>49.736.934,83</b>  | <b>46.655,18</b>          | <b>106.505,39</b> |
| Reavaliação de Ativos                                          | 28.947.504,27         | -                         | -                 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                              | 20.789.430,56         | 46.655,18                 | 44.459,75         |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                      | <b>204.706.234,97</b> | <b>170.088.236,78</b>     | <b>20,35</b>      |
| <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>                  | <b>3.734.148,70</b>   | <b>1.604.204,39</b>       | <b>132,77</b>     |
| <b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos</b>  | <b>4.308.518,94</b>   | <b>189.187,212.177,38</b> |                   |
| Perdas Involuntárias                                           | 12.723,41             | 696,401.727,03            |                   |
| Desincorporação de Ativos                                      | 4.295.795,53          | 188.490,812.179,05        |                   |

Na análise das operações que envolvem essas contas, os eventos mais significativos verificados foram a ocorrência de registro contábil inapropriado de valores apurados em procedimentos de reavaliação de 17 bens imóveis de uso especial em conta de Variação Patrimonial Aumentativa, no valor de R\$ 28.947.504,27, posto que a contabilização dos aumentos referentes à reavaliação de ativos imóveis deve ser efetuada em contrapartida à conta contábil de Reserva de Reavaliação, constante do Patrimônio Líquido.

Em função de limitação operacional do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUNET), que, por integração envia ao SIAFI os lançamentos contábeis decorrentes da reavaliação de bens imóveis, não foi possível fazer o ajuste ou reclassificação desses registros para a conta adequada.

Ressalta-se também o recebimento de 4.946 urnas eletrônicas transferidas do TSE, causando elevação nas Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), evidenciada no item Ganhos com Incorporação de Ativos, no valor de R\$ 20.789.430,56.

As Variações Patrimoniais Diminutivas foram sensibilizadas substancialmente pela baixa de 11 imóveis de uso especial que já tinham sido cadastrados no SPIUNET e permaneciam registrados em conta indicativa de imóveis não cadastrados, no valor de 2.322.102,33, além da desincorporação de diversos componentes de informática classificados como lixo eletrônico, no valor de R\$ 1.756.317,33, conforme instrução nos processos SEI 0009890-61.2021.6.15.8000, 0009905-30.2021.6.15.8000 e 000721-28.2021.6.15.8000.

#### **Nota 9 – Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>              |                       |                       |              |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                     | <b>2022</b>           | <b>2021</b>           | <b>AH%</b>   |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                | <b>204.706.234,97</b> | <b>170.088.236,78</b> | <b>20,35</b> |
| <b>Pessoal e Encargos</b>                                | <b>133.883.798,14</b> | <b>125.213.557,37</b> | <b>6,92</b>  |
| Remuneração a Pessoal                                    | 107.024.177,36        | 99.153.673,55         | 7,94         |
| Encargos Patronais                                       | 19.810.746,51         | 19.938.919,56         | -0,64        |
| Benefícios a Pessoal                                     | 6.713.948,18          | 5.918.909,86          | 13,43        |
| Outras Var. Patrimoniais Diminutivas- Pessoal e Encargos | 334.926,09            | 202.054,40            | 65,76        |
| <b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>        | <b>22.095.566,99</b>  | <b>20.829.008,70</b>  | <b>6,08</b>  |
| Aposentadorias e Reformas                                | 14.360.508,22         | 13.837.773,60         | 3,78         |
| Pensões                                                  | 6.946.292,71          | 6.931.277,98          | 0,22         |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais        | 788.766,06            | 59.957,12             | 1.215,55     |

O grupo de contas Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais representa as variações patrimoniais diminutivas com pessoal ativo, aposentadorias e pensões dos servidores. Nos itens de despesas relativos a Pessoal e Encargos, observa-se que houve um acréscimo em relação ao exercício de 2021, motivado pelo fato da ocorrência de eleição no exercício, requerendo maior acionamento de mão de obra, inclusive serviço extraordinário. A expressiva elevação observada no item Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais pode ser explicada pela ocorrência de reajuste

da cota TRE UNIMED para assistência à saúde, como evidenciado nos processos SEI 0001457-34.2022.6.15.8000 e 0010045-30.2022.6.15.8000.

#### Nota 10 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

| ESPECIFICAÇÃO                                          | 2022                  | 2021                  | AH%          |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>              | <b>204.706.234,97</b> | <b>170.088.236,78</b> | <b>20,35</b> |
| <b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b> | <b>39.793.397,01</b>  | <b>21.474.184,09</b>  | <b>85,31</b> |
| Uso de Material de Consumo                             | 3.656.780,57          | 1.380.529,76          | 164,88       |
| Serviços                                               | 30.775.188,27         | 16.162.514,20         | 90,41        |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                    | 5.361.428,17          | 3.931.140,13          | 36,38        |
| <b>Tributárias</b>                                     | <b>208.855,18</b>     | <b>197.518,06</b>     | <b>5,74</b>  |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria            | 40.736,62             | 29.529,22             | 37,95        |
| Contribuições                                          | 168.118,56            | 167.988,84            | 0,08         |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>       | <b>614.609,61</b>     | <b>573.841,24</b>     | <b>7,10</b>  |
| Premiações                                             | -                     | -                     |              |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas            | 614.609,61            | 573.841,24            | 7,10         |

Esse grupo de contas retrata as variações patrimoniais diminutivas decorrentes dos gastos necessários à manutenção das atividades operacionais do TRE-PB. Corresponde às despesas com materiais de consumo imediato e para estoque, concessão de bolsa de estágios, serviços de assistência médico-hospitalar para os servidores, serviços de capacitação, manutenção predial das instalações utilizadas pelas unidades administrativas e cartórios eleitorais da capital e do interior, serviços de conservação e limpeza, serviços de portaria, motoristas, serviços de comunicação de dados, serviços de telefonia, água e esgoto, energia elétrica, serviços de correios, locação de imóveis para os cartórios eleitorais do interior, dentre outros.

O item Uso de Material de consumo, no montante de R\$ 3.656.780,57, registrou um acréscimo de 164,88% em relação ao exercício de 2021. Essa alteração é justificável, uma vez que no exercício de 2021 não foram realizadas eleições, fato que os gastos menores que aqueles observados em anos eleitorais. Essa mesma lógica pode ser aplicada ao item serviços, que registrou um montante de gastos da ordem de R\$ 30.775.188,27, ensejando um acréscimo de 90,41% em relação ao ano de 2021. No período eleitoral o TRE-PB recebe dotação orçamentária nas ações específicas para a realização das eleições.

## Nota 11 – Ajustes de Exercícios Anteriores

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                           |                       |                      |               |
|----------------------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                | 2022                  | 2021                 | AH (%)        |
| Resultados Acumulados                        | 99.339.078,62         | 46.785.050,03        | 112,33        |
| Resultado do Exercício                       | 51.638.448,74         | -1.333.020,27        |               |
| Resultados de Exercícios Anteriores          | 46.785.050,03         | 36.697.703,30        | 27,49         |
| <b>Ajustes de Exercícios Anteriores</b>      | <b>915.579,85</b>     | <b>11.420.367,00</b> | <b>-91,98</b> |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>           | <b>99.339.218,62</b>  | <b>46.785.050,03</b> | <b>112,33</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>102.504.676,27</b> | <b>49.886.061,13</b> | <b>105,48</b> |

Evidencia o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

Conforme se verifica no quadro acima, houve uma redução de 91,48% no saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores no ano de 2022, quando comparado ao exercício de 2021. A redução pode ser justificada, principalmente, em razão da reclassificação do saldo da conta 23711.0300, na abertura do exercício (R\$ 11.420.367,00), para a conta 23711.0201 (Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores) efetuado de forma automática pelo SIAFI.

Os principais eventos que causaram movimentação a débito da conta no exercício foram a baixa de 4 bens imóveis que tiveram os procedimentos de cadastros concluídos no Sistema SPIUNET ou foram devolvidos ao Patrimônio da União, importando em R\$ 684.316,26, e também o reconhecimento de passivos de pessoal para pagamento de abono de permanência (R\$ 74.948,12), Banco de horas (R\$ 511.183,56), licença prêmio (R\$ 63.882,77) e pensão civil (R\$ 118.474,77).

Verificou-se ainda a desincorporação de componentes do ativo registrados indevidamente, os quais haviam sido recebidos em comodato (R\$ 1.085.690,42).

A movimentação a crédito da conta teve como principais ocorrências causadoras o ajuste na depreciação acumulada dos bens imoveis cadastrados no SPIUNET para viabilizar a conciliação com a planilha encaminhada pela SPU com os valores do SIAFI (R\$ 3.382.092,83), além da anulação da saída de bens móveis com registro duplicado ocorrida em 2017 (R\$ 248.085,07).